



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 09/01/2024. Publicação: 10/01/2024. Nº 006/2024.

ISSN 2764-8060

		20	MARCUS HENRIQUE SILVA DE ARAÚJO
		21	MARIA BEATRIZ BRITO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
		22	MARIA EDUARDA DE ARAÚJO CABRAL
		23	MATHEUS SOUSA CARNEIRO
		24	MAYARA SAMPAIO CORREIA LIMA
		25	NATALIA PEREIRA DA SILVA
		26	OLGA FERNANDA MOREIRA ARRAIS
		27	RAÍSSA BARBOSA PIRES BRANDÃO
		28	RAMON DE SOUSA RODRIGUES
		29	RANIELLY MOTA DE MENEZES
		30	RAYSSA COUTINHO MEDEIROS
		31	SABRINA LEAL LEOCÁDIO
		32	VITORIA REGIA SILVA GOMES
	SERVIÇO SOCIAL	1	SIRLENE COSTA MENDES SÉRVIO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTÓIA	ENGENHARIA ELÉTRICA	1	ANDREA RODRIGUES DE SOUSA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URBANO SANTOS	DIREITO	1	JOSE LAFAET MAGALHÃES SILVA ROCHA

assinado eletronicamente em 08/01/2024 às 15:05 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDT-GPGJ - 102024

Código de validação: 1D549BEB12

EDITAL 10/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO- COMARCA - IMPERATRIZ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022; CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação; CONVOCA em décima primeira chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, o(a) estudante relacionado(a) no Anexo I a se apresentar na sede das Promotorias da Comarca de imperatriz, no período de 10 a 19 de janeiro de 2024, informando a Data de Disponibilidade (data não superior a 15 dias do prazo final deste edital) e Turno, matutino ou vespertino de disponibilidade para início do estágio.

- Carteira de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
- 01 (uma) Foto 3x4 (anexada à ficha cadastral, *item o*);
- Comprovante de Residência;



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 09/01/2024. Publicação: 10/01/2024. Nº 006/2024.

ISSN 2764-8060

- h) Histórico Escolar e/ou Declaração de Matrícula atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino;
- i) Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- j) Declaração de Bens;
- k) Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;
- l) Declaração de Não Exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- m) Certidões de antecedentes criminais expedidas pelas Justiças:
- Federal,
 - Estadual, e
 - Eleitoral.
- n) Ficha Cadastral, que pode ser encontrada no site do Ministério Público do Estado na aba de ‘Serviços, via link: <https://www.mpma.mp.br/concursos-mpma/?post=58429#result>’, bem como o preenchimento do cadastro digital enviado por meio de link para o e-mail pessoal do candidato., informando nos campos indicados: Conta no Banco do Brasil (obrigatório).
- m) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL Nº 10/2024)

Vaga	Distrib. das Vagas	Classif. na Listagem da Vaga	Candidato Aprovado	Nota Final
25	Autodeclarado Negro	12	Cainã Batista Araújo	35,2512

assinado eletronicamente em 09/01/2024 às 09:18 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Promotorias de Justiça da Comarca da Capital

MEIO AMBIENTE

PORTARIA-9ªPJESPSLS - 202022

Código de validação: 2C3728293C

O Promotor de Justiça Cláudio Rebêlo Correia Alencar, com fulcro na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Converter, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações, com apoio no art. 7º, caput, da Resolução CNMP nº 174/2017, Procedimento Preparatório nº 002038-509/2021 Inquérito Civil – IC, autuado com o fim de averiguar o licenciamento ambiental da atividade de revenda de gás nesta cidade, especialmente o da empresa Nacional Gás, situada em área residencial, na Vila Cruzado, bairro Turu, nesta cidade, a qual estaria expondo em risco a circunvizinhança.

Adotem-se as seguintes providências:

- I. Registre-se em livro próprio e no SIMP;
- II. Autue-se esta, encartando-a no frontispício do procedimento, remetendo cópia para publicação no Diário Eletrônico do Estado do Maranhão, à Coordenação de Documentação e Biblioteca;
- III. Obedeça-se, para a conclusão do Inquérito Civil, o prazo de 1º (um) ano, consoante estabelecido no art. 9º, da Resolução CNMP nº 23/2007, fazendo-se conclusivo antes de seu advento.

Cumpra-se.

São Luís/MA, 23 de outubro de 2022.

assinado eletronicamente em 23/10/2022 às 08:12 hrs (*)